



**PORTARIA - DPG Nº 1062, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Errata da Portaria n.º 1050/2025 - Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º
121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º
25.0.000010470-4;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 1050/2025/DPE-
AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do
Estado do Amapá, edição n.º 199 de 29 de
outubro de 2025, com circulação em 29 de
outubro de 2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º
25.0.000009922-0;

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º
25.0.000010470-4;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 30 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José
Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-
Geral**, em 30/10/2025, às 10:58:56, conforme art. 1º,
III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0162187** e o código CRC **B863D913**.

25.0.000010470-4

0162187v3



**PORTARIA - DPG Nº 1060, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Complementar Estadual
n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:





Art. 1º - Exonerar Lais Cordeiro dos Santos do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:33:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162203** e o código CRC **CE0D6ABF**.

25.0.000010588-3

0162203v2



PORTARIA - DPG Nº 1061, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Jefeson Douglas Oliveira dos Santos no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:33:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162209** e o código CRC **6FCB1953**.

25.0.000010588-3

0162209v2



PORTARIA - DPG Nº 1063, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral à cidade de Fortaleza/CE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º





25.0.000010563-8;

OUTUBRO DE 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Eduardo Pereira dos Anjos**, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 de novembro à 3 de dezembro de 2025, para participação na 89ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados do Distrito Federal e da União - CNCG, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:33:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0162258** e o código CRC **5324141A**.

25.0.000010563-8

0162258v2



PORTARIA - DPG Nº 1064, DE 30 DE

Concede autorização para atuação em regime remoto a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010476-3;

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n.º 23/2020 - CSDPEAP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Erick Brendow Brasil**, lotado no Núcleo Regional de Oiapoque, a exercer suas atividades laborais de forma remota na capital, devendo cumprir seu horário de expediente em espaço reservado no anexo 1 da Defensoria Pública do Estado do Amapá, registrando sua frequência mediante registro biométrico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do





Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:37:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162301** e o código CRC **2262192A**.

25.0.000010476-3

0162301v2



PORTARIA - DPG Nº 1065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Gabriel Pinheiro Jussara** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:33:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162315** e o código CRC **C7840859**.

25.0.000010460-7

0162315v2



PORTARIA - DPG Nº 1066, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Samila Regina Santos da Silva** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:33:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162318** e o código CRC **2D038819**.

25.0.000010460-7

0162318v2



PORTARIA - DPG Nº 1067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Publiciza deslocamento de servidor ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010538-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araujo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, ao município de Amapá/AP, no dia 29 de outubro de 2025, para realização de visita técnica na obra da sede do núcleo regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 10:33:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162348** e o código CRC **27345B00**.

25.0.000010538-7

0162348v2



PORTARIA - DPG Nº 1070, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa defensora pública para representar a DPE/AP no Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000010601-4;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º





5723/2025/MMULHERES, referente à celebração do Acordo de Cooperação Técnica voltado à implementação da Casa da Mulher Brasileira de Macapá/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor o Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Marcela Ramos Fardim** para representar a Defensoria Pública do Estado do Amapá no Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Macapá, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Ministério das Mulheres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 12:21:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162482** e o código CRC **F117E1EE**.

25.0.000010601-4

0162482v4



PORTARIA - DPG Nº 1071, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensores públicos e servidores públicos da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimento jurídico.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000010592-1;

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá em mutirão de atendimento jurídico na Coordenadoria da Penitenciária Feminina (COPEF) e na Enfermaria do Cadeião do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, que ocorrerá no período de 3 a 7 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos e o defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, para atuação em mutirão de atendimento jurídico na Coordenadoria da Penitenciária Feminina (COPEF) e na Enfermaria do Cadeião do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, que ocorrerá no período de 3 a 7 de novembro de 2025.





Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação em mutirão de atendimento jurídico na Coordenadoria da Penitenciária Feminina (COPEF) e na Enfermaria do Cadeião do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, que ocorrerá no período de 3 a 7 de novembro de 2025.

- 1 - Aclemildo Barbosa dos Santos
- 2 - Alessandro Garcia Brito
- 3 - Aryan da Silva Mendonça (militar)
- 4 - Caroline Larissa Silva Mesquita
- 5 - Cezaro de Oliveira Lima
- 6 - Eliane Martins das Chagas
- 7 - Elicarlos de Oliveira Araújo
- 8 - Gabriela Souza Façanha Lima
- 9 - Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
- 10 - Kelly Marilyn Costa Cardoso
- 11 - Letícia Valesca Coutinho Santos
- 12 - Luane Correa Machado
- 13 - Lucas Soutelo Souto Pinheiro
- 14 - Manoel Tadeu da Silva
- 15 - Maryslanne Jamayra da Silva (militar)
- 16 - Paulo Tarciso Bentes Santos
- 17 - Rosielli Tais de Souza Gomes
- 18 - Sthefany Santana de Souza

Art. 3º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na presente ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 30 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/10/2025, às 12:21:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162513** e o código CRC **D233C5A8**.

25.0.000010592-1

0162513v4



PORTARIA Nº 850, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010477-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei





Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública Eloane da Costa Machado, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 17 a 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de **17 de outubro de 2025**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/10/2025, às 10:15:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162415** e o código CRC **FD2A2EB3**.

25.0.000008614-5

0162415v2



**PORTARIA Nº 851, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Revogação de designação de defensora pública substituta e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000236-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 847, de 29 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 62, de 24 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei





Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 1º da Portaria 847/2025/SPG.IST, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 3 a 23 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 3 a 25 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/10/2025, às 10:45:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162443** e o código CRC **11F10D8A**.

25.0.000008614-5

0162443v2



**PORTARIA Nº 852, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010540-9/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa





n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Marcela Ramos Fardim**, titular da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 3 de novembro de 2025 a 1 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **a partir do dia 6 de**

novembro de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/10/2025, às 14:32:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162628** e o código CRC **A3A186D7**.

25.0.000008614-5

0162628v2



**PORTARIA Nº 853, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Errata da Portaria n.º 839/2025 da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395,





de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010497-6/SEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar parcialmente a portaria n.º 839/2025/SDPG.IST, publicada na edição n.º 197, de 27 de outubro de 2025, com circulação em 27 de outubro de 2025, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Acrescentar um novo considerando à Portaria n.º 839/2025/SDPG.IST, que passa a vigorar com o seguinte texto:

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

Onde se lê:

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no dia 4 de novembro de 2025.**

Leia-se:

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Edisnei

Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no dia 4 de novembro de 2025.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/10/2025, às 14:35:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0162629** e o código CRC **9BA0999E**.

25.0.000008614-5

0162629v2



PORTARIA Nº 854, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008407-0/SEI,





CONSIDERANDO a Portaria n.º 660, de 1 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou Carlos Augusto de Souza Marques Júnior para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria n.º 660/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara**, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 3, 4, 6 e 7 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 3, 4, 6 e 7 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 30/10/2025, às 14:44:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162630** e o código CRC **95128A82**.

25.0.000008614-5

0162630v2



PORTARIA Nº 856, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010507-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;





CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias folgas compensatórias da Servidora Pública Rosilene Oliveira Brito, que exerce suas atividades na Defensoria de Calçoene, nos dias 13 e 14 novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 30 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/10/2025, às 11:47:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162366** e o código CRC **DAE6D4F2**.

25.0.000010507-7

0162366v2



**PORTARIA Nº 857, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.
O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010523-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Juliana Paranatinga Silva, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a





ser usufruído no período de 3 a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 30 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/10/2025, às 11:47:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162524** e o código CRC **E21BF7F4**.

25.0.000010523-9

0162524v2

